

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 404 196

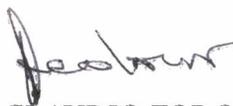
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista do Memo PAT 029/96, de 19/03/96,

RESOLVE:

Autorizar o recebimento dos bens relacionados abaixo, doados à Fundação Universidade de Brasília - FUB - por pessoas físicas, devendo ser incorporados ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília e alocados nos respectivos Centros de Custo.

01 Videocassete 4 cabeças	PRC
01 Microcomputador	LIV
01 Monitor de vídeo colorido de 14"	LIV
01 Teclado alfanumérico	LIV
01 Impressora jato de tinta	LIV
01 Mesa p/ microcomputador	LET
01 Grampeador tamanho grande	LET
02 Cadeiras giratórias s/ braço	LET
01 Relógio de parede	LET
01 Sofá de 3 lugares	LET
01 Bebedouro elétrico tipo garrafão	LET
01 Rack p/ TV e vídeo	LET
01 Telefone de teclas	

Brasília, 28 de março de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor